



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Conselho Acadêmico**  
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 87º Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG-Campus Ouro Preto, realizada em 31 de janeiro de 2024.**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta minutos, realizou-se, na sala de reuniões do IFMG - Campus Ouro Preto, a octogésima sétima reunião do Conselho Acadêmico (ordinária). Estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **Arquimedes Martins Gois (Titular docentes), Diego Alves de Oliveira (Titular Extensão), Felipe Pereira (Titular Discente), Gustavo Arrighi Ferrari (Titular Ensino), Hugo Rafael Nogueira Gomes (Titular Administração), Igor Torres Rafael Torres Santos (Titular Docentes), Josane Geralda Barbosa (Titular Técnicos–Administrativos), Pedro Henrique da Silva (Titular Discente), Reginato Fernandes dos Santos (Presidente) e Venúncia Emília Coelho (Titular Pesquisa)**. E para contribuir com os assuntos pautados na reunião, deu boas vindas à servidora **Maria Aparecida Ponciano Gomes**, Gerente de Gestão de Pessoas, ao servidor **Juliano Gilliard Rodrigues Xavier**, Coordenador Substituto de Pós Graduação, e ao servidor **Alex de Carvalho**, Presidente da Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico de 2024. O Presidente cumprimentou a todos e a todas, agradeceu a participação e apresentou a pauta do dia: **1) Informes; 2) Apreciação e deliberação da Resolução nº 36 de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre aprovação *ad referendum* de afastamento para Capacitação de servidor do IFMG - Campus Ouro Preto 3) Apreciação e deliberação de solicitação de afastamento para capacitação de servidores do IFMG - Campus Ouro Preto; 4) Apreciação e deliberação de proposta do Calendário Acadêmico 2024 do IFMG - Campus Ouro Preto; 5) Apreciação e deliberação de proposta do Calendário Acadêmico 2024 do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Geografia em Rede – PROFGEO; 6) Apreciação e deliberação de proposta de Regimento Interno do Comitê de Pesquisa do IFMG - Campus Ouro Preto**. Nos **informes** Reginato avisou que na próxima reunião deste conselho, ordinária, agendada para o dia 02 de abril, será iniciado um processo de recomposição deste conselho, tendo em vista a possível conclusão do curso dos discentes Felipe e Rodrigo, e da necessidade de completar a representação dos técnicos administrativos (na última eleição as vagas suplentes não foram preenchidas), e a necessidade de nomeação de mais um docente suplente, tendo em vista a nomeação da Prof. Venúncia como diretora sistêmica. O processo iniciará com a formação de uma comissão **que ficará responsável pela condução do processo eleitoral para a nova composição, posto isto, fez convite aos conselheiros presentes para participar dessa comissão que precisará ter a participação de discentes, docentes e técnicos. O Conselheiro Pedro se colocou disponível. E com a palavra os Conselheiros discentes solicitaram a inclusão de um ponto de pauta na reunião vigente: Reavaliação da Resolução nº 032/2023 do CA, que dispõe sobre a aprovação dos procedimentos para a antecipação de conclusão dos Cursos Técnicos Integrados no IFMG - Campus Ouro Preto**. Reginato colocou para o conselho a solicitação e por unanimidade, foi incluso o sétimo ponto de Pauta na Reunião. Ainda com a Palavra o discente Pedro pediu atenção à questão de junção de alunos das turmas dos terceiros anos, para o próximo ano letivo 2024/1. Falou que a quantidade de alunos em uma única sala poderia prejudicar a qualidade do ensino. Com a palavra o Presidente do conselho deu como encaminhamento que os alunos procurassem a Diretoria de Ensino para maiores esclarecimentos sobre esse assunto, para sanar as dúvidas. Sem mais informes, passou-se para o segundo ponto de pauta: **2) Apreciação e deliberação da Resolução nº 36 de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre aprovação *ad referendum* de afastamento para Capacitação de servidor do IFMG -**

**Campus Ouro Preto.** O Presidente informou que foram seguidos todos os fluxos regimentais para concessão de afastamento da servidora Luanda Batista Demarchi dos Santos, do curso de Gastronomia, inclusive com a anuência dos docentes da área. E que pelo início do afastamento, previsto para o dia 18 de dezembro de 2023, foi preciso emitir um ad referendum, pois a próxima reunião do CA estava agendada para o fim de Janeiro de 2024. Josane lamentou o fechamento do curso e falou da sua preocupação em relação aos alunos remanescentes. Reginato informou que a Coordenação do Curso e a Diretoria de Ensino estão se planejando para que não ocorram prejuízos aos alunos. Submetida à votação, os presentes aprovaram por unanimidade a Resolução *ad referendum* numero 36/2023 do Campus Ouro Preto. E passando para o terceiro ponto de pauta **3) Apreciação e deliberação de solicitação de afastamento para capacitação de servidores do IFMG - Campus Ouro Preto.** E conforme observado no anexo IV (processos de afastamento) enviado aos conselheiros junto à convocação da reunião presente, o Presidente informou que os pedidos das servidoras: Raniely da Silva Pinto Coelho – Técnica administrativa – lotada na Gestão de Pessoas, Danielle Cristina Teles Ferreira - da CODAFIS e Ranucy Campos Marçal da Cruz - da CODAFID, atenderam à normativa para afastamento. Com a palavra a servidora convidada Aparecida informou que a Danielle entrou com dois processos na GGP do Campus, um para remoção e outro para afastamento, e disse que se a remoção da docente sair o campus receberá um código de vagas e o afastamento perde a validade. Como encaminhamento deste processo Reginato solicitou à Gestão de Pessoas do Campus que repassasse à servidora a preocupação do CA do Campus em relação aos dois processos, temendo prejuízos à docente e aos Campus. Sem mais questionamentos passou-se para votação dos três processos de afastamento, onde os processos da Ranielly e da Ranucy foram aprovados por unanimidade e o processo da Danielle foi aprovado com um voto contrário, do conselheiro Igor. E em ato contínuo, o Presidente leu o quarto ponto de pauta: **4) Apreciação e deliberação de proposta do Calendário Acadêmico 2024 do IFMG - Campus Ouro Preto;** e convidou o servidor Alex de Carvalho, presidente da Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2024, que expos as minutas dos calendários elaborados pela comissão. Alex explicou que a Diretoria de Ensino passou algumas premissas para a comissão, que precisavam ser atendidas na elaboração do calendário, e uma dessas premissas era a tentativa de terminar o ano letivo de 2025 em dezembro de 2025. Após elaboração das propostas, a comissão submeteu as minutas para apreciação da comunidade interna, tendo cinco manifestações, com algumas sugestões. Na reunião com a comunidade e representantes dos cursos, Alex informou a eles que a comissão teve o cuidado em não usar os sábados que sucedem ou antecedem os feriados como dias letivos, respeitando os recessos e os pós-feriados. E após explicar as principais diferenças entre os calendários (que estão relacionadas no anexo das minutas dos calendários), ele comentou sobre a proposta da professora Ariana, enviada no e-mail dos docentes: que as recuperações parciais dos cursos técnicos integrados não deveriam acontecer aos sábados e, sim, no horário das aulas das respectivas disciplinas, bem como a possibilidade de utilização dos sábados letivos por docentes que possuem encargos de aula nos dias da semana a que os sábados se referem e, finalmente, a efetividade das recuperações finais em janeiro, no entre férias e disse que as demais propostas/dúvidas no e-mail não caberiam à comissão sanar, e sim a Diretoria de Ensino. Segundo Alex a proposta da professora Ariana impactaria no recesso de fim de ano ou no término do ano letivo de 2025. E em discussão da proposta da professora Ariana o Conselho construiu 2 novas propostas de calendários: **Proposta A:** encerrar o ano letivo de 2025 com aulas em janeiro. Neste caso, nos cursos anuais teriam três dias letivos em Janeiro e para os cursos semestrais teriam cinco dias letivos neste mês. **Proposta B:** encerrar o ano letivo de 2025 com aulas em dezembro para os cursos anuais e dois dias de aula em janeiro para os cursos semestrais. E usar todos os sábados anteriores aos feriados como letivos. Com a palavra, Reginato agradeceu a comissão em ter respeitado as premissas, diretrizes e a experiência da Diretoria de Ensino em relação à construção do calendário. Salientou o esforço que o Campus vem fazendo ao longo dos anos para regularizar o calendário, e reconheceu também que para atendermos a essa necessidade, os alunos e servidores foram sacrificados emocionalmente, ao abrirem mão de férias com a família e gozo de recessos. Falou da importância de atendermos também ao objetivo de regularizar o calendário, mas também em buscar minimizar o impacto negativo na vida pessoal/emocional dos servidores e alunos. Falou da importância da flexibilidade das propostas de calendário, que ajudaria na preparação para possíveis alterações que possam surgir ao longo do ano letivo. E por fim perguntou aos presentes se eles tinham alguma proposta para os 2 dias letivos de 2025 definidos para acontecer em Janeiro de 2025. Diego sugeriu usar a quinta-feira santa para dia letivo já que estaríamos retornando de férias. Pedro sugeriu colocar este dia como um dia escolar para evento, para recepção dos alunos, e tirar um sábado letivo. Nesta proposta do Diego, Josane salientou que esta ação impactaria diretamente na vida dos técnicos, que não teriam mais o recesso, e se colocou contrária à questão do uso da quinta-feira santa. Reginato mostrou que é mais favorável usar a Proposta de Calendário A, por conta do uso dos recessos, buscando manter a saúde mental dos servidores e alunos, principalmente

ao levar em conta que o ano de 2024 será de poucos feriados, ou seja, já cansativo para todos. E em Regime de votação entre a proposta A e B, já com a alteração do retorno do ano em 6 de janeiro de 2025 para as 2 propostas, a proposta A recebeu 07 votos e a proposta B recebeu um voto. Posto isto, foi aprovado com 07 votos a favor a Proposta A. E seguindo na reunião passou-se para o quinto ponto de pauta: **5) Apreciação e deliberação de proposta do Calendário Acadêmico 2024 do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Geografia em Rede – PROFGEO.** Com a palavra o servidor Juliano projetou e explicou o calendário para os presentes, e em seguida a Professora Cecília, Coordenadora do PROFGEO, informou que neste ano o curso contará com a participação de mais docentes do Campus, e que ao construir o calendário eles tentaram equiparar o calendário da Pós com o calendário escolar do Campus, para que os docentes e técnicos que atuam no mestrado e nos cursos regulares possam usufruir dos recessos, férias e feriados. E após explicações e sem questionamentos, o Presidente colocou em votação e por unanimidade foi aprovado o Calendário acadêmico de 2024 do PROFGEO. Seguindo para o Penúltimo ponto de pauta da reunião **6) Apreciação e deliberação de proposta de Regimento Interno do Comitê de Pesquisa do IFMG - Campus Ouro Preto. Com a palavra a conselheira e Diretora da DPIPG, professora Venúncia,** informou aos presentes que a Diretoria de Pesquisa atualizou o regulamento do comitê de pesquisa do Campus, que estava em desuso. E explicou qual é a função desse Comitê e como é feita sua composição. E após informações prestadas o conselheiro Gustavo pediu a palavra e sugeriu inserção da palavra “preferencialmente” no Art. 2º do Regimento, ficando com a seguinte redação “*Art. 2º. O Comitê de Pesquisa será integrado preferencialmente pelos seguintes membros:.....*”. E a conselheira Josane sugeriu alteração na redação do Item 4 do Artigo 2º, retirando a palavra “comprovada”, passando a ficar com a seguinte escrita: *IV. 3 (três) representantes titulares do corpo técnico-administrativo, com experiência e atuação em pesquisa acadêmica.* Terminadas as sugestões, e acatadas pelo CA as alterações, foi colocado em votação a aprovação do Regimento de Pesquisa, e que por unanimidade foi aprovado. E no último ponto de pauta, solicitado pelos discentes no início da reunião, Reginato convidou os alunos para expor o ponto de Pauta **7) Reavaliação da Resolução nº 32/2023 do CA.** Reginato explicou aos presentes a solicitação dos alunos, trazida pelo conselheiro Felipe: alteração na Resolução nº 32/CA, para atendimento aos alunos dos terceiros anos dos cursos técnicos integrados que não alcançaram os 39 pontos para solicitar o adiantamento das notas, conforme prevê a resolução mencionada, mas que atendem a outros pré-requisitos da citada resolução, e que já foram aprovados em universidades. A alteração seria inserir, no Item 1, do artigo 2º, logo após a palavra 39 pontos, o seguinte complemento: “e/ou obtiver aproveitamento igual ou superior a 60 pontos somadas notas da primeira, segunda e terceira etapa”. Com a palavra Felipe justificou que os alunos estavam sendo prejudicados pelo atraso do calendário do Campus, pois teriam a oportunidade de recuperar os pontos faltantes na terceira etapa, que ainda não estava contabilizada. E reclamou que alguns docentes estavam irredutíveis e que não queriam nem ouvir as justificativas deles. E deixou claro que os alunos não estavam pedindo que os docentes dessem pontos para eles, e sim pedindo o lançamento de pontos que eles já tinham, mas que ainda não estavam lançados. Com a palavra, o conselheiro e Diretor de Ensino. Prof. Gustavo, lamentou o momento e a situação pela qual os alunos estavam passando e por respeito, pediu que eles não fizessem juízo de valor das justificativas apresentadas pelos docentes que não estavam alterando as notas. E sobre a sugestão dos alunos, informou que a Diretoria de Ensino entendia que a seria exequível para o momento conceder o adiantamento das notas caso o aluno tenha alcançado 39 pontos ao longo da primeira e segunda etapas, ou, 60 pontos em todas as etapas. Informou que existem as regras, e que precisamos tratar as exceções pontualmente, como exceções, justificando que a aceitação da alteração seria uma forma de não penalizar os alunos mais do que eles já são penalizados pelo atraso do calendário acadêmico do Campus. E sugeriu a seguinte redação “*1. Obtiver, em todas as disciplinas em que estiver matriculado, aproveitamento igual ou superior a 60% da nota distribuída na primeira e segunda etapa, ou seja, o(a) discente que somadas as notas da primeira e segunda etapa obtiver pelo menos 39 pontos e/ou obtiver aproveitamento igual ou superior a 60 pontos somadas notas da primeira, segunda e terceira etapa.*” Com a palavra Reginato colocou em votação a alteração e por unanimidade foi aprovada. E foi dado um encaminhamento, sugerido pelos conselheiros, da Diretoria de Ensino informar aos docentes da alteração na Resolução e orientá-los a lançar as notas até a próxima sexta-feira, dia 02 de março. Após a fala do Diretor, o conselheiro Felipe pediu novamente a palavra e indagou ao conselho se nos casos dos alunos que não atingiram os 60 pontos nem os 39 pontos e que estavam “agarrados” em estudos orientados, se a escola conseguiria garantir a resolução desse problema. Gustavo disse que isso dependeria dos Conselhos de Classe para avaliar estas questões, pois as decisões do conselho são soberanas. Pedindo a palavra Josane lembrou que para o conselho funcionar as notas precisam estar lançadas. E encerrando o ponto de pauta Reginato deu o encaminhamento da DE acionar os Conselhos de Classe para avaliação da situação dos alunos não atendidos pela Resolução nº 32, ficando essa diretoria a cargo de acionar os conselhos. E não havendo mais nada a tratar, às onze horas e

cinquenta e três minutos o Presidente encerrou a reunião. Eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia, estando Secretária do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Ouro Preto, 03 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique da Silva, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 10:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Arrighi Ferrari, Representante**, em 04/07/2024, às 10:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves de Oliveira, Professor**, em 04/07/2024, às 15:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 04/07/2024, às 17:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josane Geralda Barbosa, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 04/07/2024, às 22:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Venuncia Emilia Coelho, Professora**, em 05/07/2024, às 10:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico**, em 05/07/2024, às 10:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Arquimedes Martins Gois, Professor**, em 05/07/2024, às 15:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Rafael Torres Santos, Representante**, em 05/07/2024, às 16:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Albuquerque Maia, Coordenador de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos Substituto**, em 09/07/2024, às 10:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1960588** e o código CRC **63370048**.